



Aprovado em 20/05/2024

Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE Presidente da Câmara

**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 17 DE MAIO DE 2024

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão de Constituição e Justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro, Raimundo Maurilio Alves dos Santos e Roberto Carlos Pereira Fragoso**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 8hs da manhã no dia 17 de maio de 2024, para apreciar o **Projeto de Resolução nº 004/2024** que “**Altera a Resolução nº 001/2007 que Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins e dá outras providencias**”.

Após a análise do referido Projeto de Resolução, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução nº 004/2024, de autoria do Vereador Lindisney Ferreira Rocha, que “**Altera a Resolução nº 001/2007 que Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins e dá outras providencias**”.

Após analisar e apreciar o projeto de lei em pauta, chegamos à conclusão de que tais documentos obedecem aos preceitos constitucionais e legais.

Assim, obedecida a iniciativa legislativa pela Comissão Executiva dessa Casa de Leis e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado Projeto de Resolução.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

PRESIDENTE: Evandro da Silva Leandro
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: Raimundo M.A. dos Santos
RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS

RELATOR: Roberto Carlos P. Fragoso
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO